



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Resolução Nº. 01 De 13 De Janeiro De 2022** – Dispõe sobre a Reprogramação dos saldos existentes nas contas da assistência Social em 31 De Dezembro de 2021, Plano de Aplicação dos saldos e Plano de Ação Estadual para o exercício de 2022.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Prof. Luís Rogério, Cento – Boquira – Bahia Cep 46.530.000

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Reprogramação dos saldos existentes nas contas da Assistência Social em 31 de dezembro de 2021, Plano de Aplicação dos saldos e Plano de Ação Estadual para o exercício de 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Boquira, Estado da Bahia, no uso das suas competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, alterada pela Lei 12.435/2011, reunido ordinariamente no dia 13 de janeiro de 2022 as 09:30h.

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar pela **APROVAÇÃO** da reprogramação dos saldos existentes nas contas da Assistência Social em 31 de dezembro de 2021 e Planos de Aplicação dos Recursos;

BPC na Escola FNAS Conta e Aplicação 35068-8 saldo R\$ 1.807,44 (mil oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos); PIS-Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) FNAS Conta Aplicação 37640-0 saldo R\$ 44.869,04 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); Bloco de Proteção Social Básica FNAS 35082-6 saldo R\$ 37.164,76 (trinta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); Bloco de Proteção Social de Média e Alta complexidades FNAS Conta e Aplicação 37288-9 saldo: R\$ 5.857,85 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); IGD PBF-FNAS Conta e Aplicação 35072-9 saldo R\$ 17.369,19 (dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); IGD SUAS-FNAS Conta e Aplicação 35075-3 saldo R\$ 318,74 (trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos); Bloco de Proteção Social Básica-FEAS



Conselho Municipal de Assistência Social

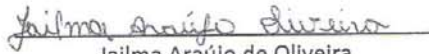
Rua Prof. Luís Rogério, Cento – Boquira – Bahia Cep 46.530.000

Conta e Aplicação 37328-1 saldo R\$ 12.390,08(doze mil trezentos e noventa reais e oito centavos); Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidades-FEAS Conta e Aplicação 37326-5 saldo R\$ 10.801,86 (dez mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos); Bloco de Benefício Eventual FEAS saldo R\$ 4.651,33 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos); FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social Conta e Aplicação 34016-2 saldo R\$ 4.367,60 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Art. 2º. – APROVAR o Plano de Ação Estadual para o exercício de 2022.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 13 de janeiro de 2022.


Jailma Araújo de Oliveira
Presidente do CMAS